

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

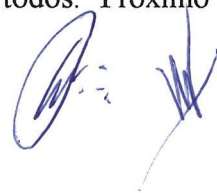
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 08 de dezembro de 2010.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e cinco minutos, na
2 sala de reuniões da Reitoria, Pouso Alegre-MG, sob a Presidência do Reitor **Sérgio Pedini**,
3 realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior, estando presentes os Senhores
4 Conselheiros: **Mauro Alberti Filho** e **Marcelo Leite** - Representante dos Servidores Docentes;
5 **Cláudio Baquião Filho** - Representante do Corpo Discente; **Wanderley Fajardo Pereira** e
6 **Antônio Carlos Guida** - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos; **Marco**
7 **Antônio Ferreira** - Representante dos Egressos; **Antônio Carlos Anderson** e **Claudinei**
8 **Honório da Silva** - Representantes das Entidades Patronais; **Cléber de Oliveira Marcon** e **Elissa**
9 **de Castro Caixeta Azevedo** - Representantes das Entidades dos Trabalhadores; **Pedro Paulo de**
10 **Oliveira Fagundes** - Representante do Setor Público ou Estatais; **Luiz Carlos Machado**
11 **Rodrigues** e **Walner José Mendes** - Representantes dos Diretores Gerais dos Campi. Foi
12 convidado para participar desta reunião, **Honório José de Moraes Neto** - Chefe de Gabinete. A
13 Pauta da reunião foi enviada antecipadamente aos Conselheiros constando: 01. Palavra do
14 Presidente. 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior (Secretário). 03. Aprovação da Ata da
15 Reunião do dia 10 de setembro de 2010. 04. Aprovação da Minuta do Regimento Interno da
16 Câmara de Extensão. 05. Aprovação da Composição da Câmara de Extensão. 06. Aprovação da
17 Normatização dos Cursos de Formação Inicial/ Continuada - FIC. 07. Aprovação da Minuta do
18 Regimento Interno da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CAPEPI. 08.
19 Aprovação da Composição da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. 09. Aprovação
20 da Oficialização do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE. 10. Aprovação do Ato
21 de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT. 11. Aprovação da Normatização
22 (afastamento) para capacitação de servidor em Cursos Interinstitucionais Strictu Sensu. 12.
23 Aprovação da Normatização de Estágio dos Cursos de Licenciatura. 13. Aprovação da Jornada
24 Técnico-Científica do IFSULDEMINAS. 14. Aprovação da Proposta de criação e cursos e
25 Resolução do NIT (Resolução, Proposta de criação dos cursos: Especialização Lato Sensu em
26 Ciências (Campus Inconfidentes), Especialização Lato Sensu em Educação Matemática (Campus
27 Inconfidentes), Especialização Lato Sensu em Educação Infantil (Campus Inconfidentes),
28 Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental (Campus Inconfidentes)). 15. Aprovação do
29 Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS. 16. Comunicado do
30 Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura. 17. Progressão Funcional de
31 Professor EBTT. 18. Aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em
32 Agricultura (Campus Inconfidentes), Técnico em Meio Ambiente (Campus Inconfidentes),
33 Técnico em Agroindústria (Campus Inconfidentes), Técnico em Meio Ambiente Presencial
34 (Campus Muzambinho). 19. Aprovação do Guia de Evento, Cerimonial e Protocolo. 20.
35 Aprovação dos Modelos de Diplomas de Curso Superior e Técnico. 21. Expedientes (Presidente

36 e Secretário). - Aprovação da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do IFSULDEMINAS. -
37 Aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do
38 IFSULDEMINAS. - Aprovação do Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos
39 Federais do IFSULDEMINAS. - Aprovação do Regulamento da Ouvidoria do
40 IFSULDEMINAS. Aprovação da Criação das seguintes Coordenações: - Coordenador Geral do
41 Campus Avançado de Pouso Alegre. - Coordenador Geral do Campus Avançado de Poços de
42 Caldas. - Coordenador Geral do Campus Avançado de Passos. - Coordenador de Sistema e-Mec e
43 Sistec. - Coordenador de Sistema SIMEC/ Obras. - Auditor Chefe. - Diretor de Esporte e Lazer. -
44 Coordenador de Ingressos. - Coordenador Geral do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica. -
45 Coordenador Geral de Pós-graduação. - Aprovação da Alteração da nomenclatura da Função de
46 Pesquisador Institucional para Procurador Institucional. O Presidente iniciou a reunião desejando
47 boas vindas a todos. Prosseguindo o Presidente solicitou ao Secretário que verificasse o quorum.
48 Estavam presente na reunião treze dos dezoito membros, havendo assim quorum. Antes de dar
49 continuidade o Presidente apresentou os dois novos Conselheiros: **Elissa de Castro Caixeta**
50 **Azevedo** – Representantes das Entidades dos Trabalhadores e **Pedro Paulo de Oliveira Fagundes**
51 – Representantes do Setor Público ou Estatais. Passou a palavra aos novos Conselheiros que se
52 apresentaram Elissa trabalha em Machado e Pedro Paulo na Caixa Econômica Federal de Pouso
53 Alegre, o qual disse estar lisonjeado em fazer parte desse Conselho. Logo após o Presidente disse
54 que a Ata da reunião anterior foi enviada por e-mail e questionou se todos receberam. Colocou em
55 discussão e votação a aprovação da Ata da Reunião do dia 10 de setembro de 2010. Todos
56 aprovaram sem observações. Neste momento o Conselheiro Antônio Carlos Guida solicitou que as
57 próximas Atas fossem enviadas o mais rápido possível. O Presidente sugeriu então o envio da Ata
58 independente da pauta da próxima reunião, todos concordaram. Dando continuidade a Pauta:
59 Aprovação da Minuta do Regimento Interno da Câmara de Extensão. O Presidente explicou que a
60 Câmara de Extensão é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão com função consultiva e
61 deliberativa na operacionalização das atividades de extensão do Instituto Federal de Educação,
62 Ciência e Tecnologia do Sul de Minas. Colocou em discussão e votação a Aprovação do
63 Regimento Interno da Câmara de Extensão, sendo aprovado por todos. Mauro explicou a
64 composição da Câmara de Extensão. O Presidente colocou em votação a aprovação a Composição
65 da Câmara de Extensão, todos aprovaram. Prosseguindo, Aprovação da Normatização dos Cursos
66 de Formação Inicial/ Continuada – FIC, o Presidente explicou que o presente documento trata da
67 normatização prevista no art. 39 da Lei Nº. 9.394/96, normatizada pelo Decreto 5.154/04,
68 Resolução CNE/CEB nº 1/2004, nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que
69 normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro,
70 integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da
71 ciência e da tecnologia. Considerada complementar a educação básica que pode ser desenvolvida
72 em escolas, instituições especializadas ou no próprio ambiente de trabalho. As determinações
73 legais para o ensino profissional possibilitam que os Institutos Federais, além dos cursos de nível
74 técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação, ofereçam outros que atendam demandas
75 específicas do mercado de trabalho e das comunidades pertencentes ao território de abrangência
76 do IFSULDEMINAS. Disse que esses cursos funcionam de forma assistemática e apresentam
77 uma grande flexibilidade em termos de duração e pré-requisitos (sem conhecimento prévio e até
78 os que exijam formação superior). Neste sentido, podem-se realizar em duas categorias:
79 Formação Inicial (com exigência mínima de carga horária – 160 horas) e Formação Continuada
80 (sem exigência de carga horária). Esta tipologia refere-se à Formação Inicial e Continuada de
81 Trabalhadores. O Presidente colocou em discussão falando da importância do FIC em função da
82 planilha orçamentária e que precisa normatizar o funcionamento, para que seja organizado e
83 tenha certo controle. O Conselheiro Luiz Carlos questionou o documento na página 10, Das
84 Disposições Gerais, segundo parágrafo. Onde se lê: Os participantes dos cursos FICs poderão ser
85 alunos regulares do IFSULDEMINAS, desde que não haja incompatibilidade de horários. Leia-



86 se: Os participantes dos cursos FICs poderão ser alunos regulares do IFSULDEMINAS, desde
87 que não haja compatibilidade de horários. Todos concordaram. O Presidente sugeriu que na
88 página 9 desse documento, em requisitos e formas de acesso, onde lê-se: “A criação dos cursos
89 devem ser feitas através de portarias (ato normativo), pelo Diretor Geral do Campus, que é
90 necessário para cadastro no SISTEC”, a troca do termo “portarias (ato normativo)” por “Ato
91 Autorizativo”. Todos concordaram. Colocou para aprovação a Normatização dos Cursos de
92 Formação Inicial/ Continuada – FIC, sendo aprovada com as alterações, por todos. No próximo
93 item de Pauta: Aprovação da Minuta do Regimento Interno da Câmara de Pesquisa, Pós-
94 Graduação e Inovação – CAPEPI, o presidente explicou que a CAPEPI é um órgão vinculado à
95 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) com função consultiva, normativa e
96 regulatória na operacionalização das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação do
97 IFSULDEMINAS. Colocou em discussão e aprovação a Minuta do Regimento Interno da
98 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sendo aprovada por unanimidade.
99 Prosseguindo, o Presidente falou da Composição da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e
100 Inovação que foi colocada em discussão e votação a sua aprovação, todos aprovaram. Seguindo a
101 pauta, Aprovação da oficialização do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE. O
102 Presidente explicou que em atendimento a Lei 11.892 (29/12/2008) da criação dos Institutos
103 Federais e ao Termo de Metas assinado pelo IFSULDEMINAS, vem oficializar a atuação dos
104 NIPE (Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão). O NIPE terá atuação diretamente com a
105 pesquisa e extensão realizada dentro do IFSULDEMINAS, sendo regulado pelas Câmaras de
106 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Câmara de Extensão. Assim, caberá ao NIPE o
107 gerenciamento do orçamento destinado a projetos e bolsas (mínimo de 4% do orçamento de cada
108 Campus). Quanto à composição e organização do NIPE, caberá a cada Campus a eleição e/ou
109 nomeação de seus representantes até a confecção do Regimento definitivo do Instituto, desde
110 que, sejam respeitadas todas as áreas do saber e o princípio democrático. Como membros
111 representantes da direção de cada Campus se farão pelo representante no NIPE o Coordenador
112 de Pesquisa e Produção, Coordenador Integração Escola-Comunidade e Coordenador Geral de
113 Ensino. Colocou em votação a Aprovação da oficialização do Núcleo Institucional de Pesquisa e
114 Extensão – NIPE, sendo aprovado por todos. Dando continuidade, Aprovação do Ato de Criação
115 do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o Presidente colocou em discussão e explicou que em
116 atendimento a Lei 11.892 (29/12/2008) da criação dos Institutos Federais e ao Termo de Metas
117 assinado pelo IFSULDEMINAS, e à Lei 10.973/2004 e Decreto 5.563/2005, vem oficializar a
118 criação e atuação do NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica - do IFSULDEMINAS. O NIT é
119 responsável pela gestão da política de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS, sendo
120 regulamentado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, mediante proposta
121 formulada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação. Quanto à composição e
122 organização do NIT, caberá a cada Campus a nomeação de seus representantes, até a confecção
123 do Regimento definitivo do NIT, desde que, sejam respeitadas todas as áreas do saber e o
124 princípio democrático. É fundamental que na composição do NIT exista a participação de
125 técnico-administrativos em seu quadro. O Conselheiro Luiz Carlos comentou que já estão
126 estudando o curso de movelaria para Passos. O Presidente colocou em votação a Aprovação do
127 Ato de Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, sendo aprovado por unanimidade.
128 Seguindo a pauta, Aprovação de Afastamento para cursos Stricto Sensu Interinstitucionais, o
129 presidente colocou em discussão. O Conselheiro Luiz Carlos sugeriu definir a carga horária nos
130 três campi para não haver disparidade, o Conselheiro Marcelo leite disse que não tem como
131 padronizar porque depende de cada curso. O Presidente propôs acrescentar no item 5: “...e que
132 seja ouvido o Diretor Geral dos Campi.” Ficando assim: “5. O servidor contará com horários
133 especiais de trabalho, com flexibilidade de horário e carga de horas aulas, desde que não haja
134 comprometimento na qualidade de suas atividades no Campus e que seja ouvido o Diretor Geral
135 dos Campi”. Logo após colocou em votação, sendo aprovado por todos. Próximo item:



136 Aprovação da Normatização de estágio dos cursos de Licenciatura, o Presidente colocou em
137 discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Presidente chamou o Pró-Reitor Marcelo
138 Bregagnoli que explicou a jornada técnico-científica do IFSULDEMINAS. Com a intenção de
139 promover a difusão científica no Sul de Minas Gerais, a interação entre professores, estudantes e
140 pesquisadores e em acordo com o NIPE – Campus Machado e com a aprovação da Pró-Reitoria
141 de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI, fica estipulado que a Jornada Científica e
142 Tecnológica do IFSULDEMINAS – Campus Machado, será o evento técnico-científico oficial
143 do Instituto, agora denominada Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS, a se
144 realizar anualmente, com alternância entre os *campi* que a sediarão, incorporado ao calendário
145 oficial do Instituto. No ano de 2011, a sede do referido evento será o Campus Machado. Para esta
146 Jornada, será montada uma comissão técnico-científica *intercampi* para discussão de normas e
147 avaliação dos trabalhos, cabendo à sede do evento a composição das Comissões Organizadoras e
148 de Recepção, que terão como apoio a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no
149 que tange à busca de fomentos para organização e divulgação do evento. Será definida
150 previamente uma Comissão Avaliadora *intercampi* que, por ocasião do encerramento,
151 apresentará um relatório descrevendo os pontos positivos e negativos do evento, assim como
152 decidirá qual Campus o sediará no ano de 2012. Como evento técnico-científico oficial do
153 IFSULDEMINAS, todos os *campi* deverão prestigiar o evento, por meio do envio de artigos para
154 publicação e respectivas caravanas. Demais proposições serão apresentadas após parecer das
155 Comissões citadas. O Presidente colocou em discussão e aprovação a Jornada Técnico-Científica
156 do IFSULDEMINAS, sendo aprovada por todos. Prosseguindo, Aprovação da Proposta de
157 criação de cursos. Proposta de criação dos cursos: Especialização Lato Sensu em Ciências
158 (Campus Inconfidentes), Especialização Lato Sensu em Educação Matemática (Campus
159 Inconfidentes), Especialização Lato Sensu em Educação Infantil (Campus Inconfidentes),
160 Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental (Campus Inconfidentes). O Presidente
161 justificou que como o CEPE ainda não está funcionando foi encaminhado os projetos, quando
162 tiver funcionando o Conselho receberá apenas o parecer. O Pró-Reitor Marcelo Bregagnoli disse
163 que foi analisado toda questão pedagógica. O Conselheiro Marco Antônio perguntou ao Pró-
164 Reitor Marcelo Bregagnoli se existe demanda, o qual respondeu que sim. A proposta do
165 presidente foi a integrações dos conteúdos entre os *campi*. O Conselheiro Marcelo leite
166 perguntou a respeito do número de alunos diurnos, o Pró-Reitor Marcelo Bregagnoli disse que
167 virá em forma de edital. O Presidente colocou em votação a aprovação dos cursos, sendo
168 aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta: Aprovação do Regimento Interno da Unidade de
169 Auditoria Interna do IFSULDEMINAS. O presidente explicou que a auditoria interna examinará
170 e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.
171 Em seguida chamou os dois auditores: Gabriel Filipe da Silva e Raquel Bonamichi de Souza, que
172 se apresentaram. O Presidente falou que o Gabriel foi nomeado como Auditor Chefe e submeteu
173 à aprovação do Conselho, todos aprovaram. Logo após o Presidente colocou em votação o
174 Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, sendo aprovado por
175 unanimidade. Dando continuidade, Comunicado do Coordenador do Curso Superior de
176 Tecnologia em Agrimensura. O Presidente leu o comunicado aos Conselheiros esclarecendo as
177 razões para o encerramento do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura oferecido pelo
178 Campus Inconfidentes, onde estava escrito que o Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
179 foi o embrião do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica. O Campus Inconfidentes
180 deixou de ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura para atender o Planejamento
181 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSULDEMINAS, que prevê o início do
182 Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica para o primeiro semestre de 2011. O
183 Presidente colocou em votação a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura,
184 sendo aprovada por todos. Prosseguindo, Progressão Funcional de Professor Ensino Básico
185 Técnico e Tecnológico EBTT. O Presidente explicou que a Medida 431 e a lei 734 criou EBTT e

186 que deverá haver um decreto onde diga qual legislação seguir. Disse que dos trinta e oito
187 Reitores seis estão pagando. É justamente argumentando que uns pagam que estão havendo
188 vários pedidos. O presidente, como Reitor solicitou um estudo do Procurador do
189 IFSULDEMINAS, e como a resposta foi “não” o Reitor acatou e disse “não” aos sindicatos.
190 Falou que em função de alguns Institutos terem aprovação dos seus Conselhos Superiores foi
191 solicitado também para esse Conselho. O presidente enfatizou que como Reitor tem a resposta
192 “não”, mas não depende só dele e sim do Conselho e colocou em discussão. O Conselheiro
193 Marcelo leite falou de sua preocupação com relação a essa situação que está criando problemas
194 nos campi como insatisfação, não existe uma uniformidade. O Conselheiro Marco Antônio disse
195 ser contrário ao parecer do Procurador. O Conselheiro Mauro disse não tem competência para
196 aprovar. Pedro Paulo questionou se o Instituto Federal tem competência para contratar e demitir
197 empregado, todos falaram que não, então ele concluiu que o Conselho não competência para
198 julgar salário. Os conselheiros em discussão falaram que não tem competência para aprovar. O
199 presidente leu o parágrafo final do parecer onde estava escrito que “Neste caso, somente por
200 Decreto do Executivo, ou norma equivalente, que trate do assunto para toda a carreira,
201 uniformemente, é que a matéria poderá ser regulada. Eventual regulamentação isolada, tal como
202 adotada por alguns Institutos, e perseguida aqui pelos requerentes, acabam por ferir o princípio
203 da igualdade ao invés de salvaguardá-los”. Os Conselheiros disseram que o pedido é justo mais o
204 Conselho Superior não está na instância para aprovar. Marcelo leite solicitou que deva esclarecer
205 nos campi. Diante da discussão a resposta aos ofícios protocolados na Reitoria sob os números
206 960/2010 de 29 de outubro de 2010 e 968/2010 de 04 de novembro de 2010, encaminhados para
207 o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, os Conselheiros analisaram o pleito e concluiu que a
208 decisão sobre o assunto em pauta não é de sua competência. Assim o Presidente solicitou ao
209 Honório que providenciasse um ofício de resposta aos interessados. Prosseguindo, Aprovação
210 dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Agricultura (Campus Inconfidentes),
211 Técnico em Meio Ambiente (Campus Inconfidentes), Técnico em Agroindústria (Campus
212 Inconfidentes), Técnico em Meio Ambiente Presencial (Campus Muzambinho). O Presidente
213 propôs vincular a assinatura das resoluções de aprovação mediante análise dos levantamentos
214 das Pró-Reitorias. Todos aprovaram e concordaram com a proposta do Presidente. Seguindo,
215 Aprovação do Guia de Evento, Cerimonial e Protocolo. Honório explicou que este Guia de
216 Eventos, Cerimonial e Protocolo tem como finalidade contribuir para a padronização dos eventos
217 que acontecem nas Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e
218 Tecnológica. Muitas vezes, um evento e apenas um ponto de uma série de atividades que
219 acontecem sobre determinado tema. Em outras ocasiões, é a peça principal. Mas em qualquer das
220 situações, a abertura de um evento é sempre uma vitrine de destaque. Nessa lógica, a execução
221 do cerimonial e a ordem do protocolo contribuem, fundamentalmente, para o sucesso da
222 realização dos eventos. O cerimonial deve respeitar as regras protocolares instituídas pela
223 legislação vigente para assegurar uma boa condução do evento. O cerimonial não depende
224 apenas do desempenho de quem o apresenta, já que há uma série de regras que devem ser
225 seguidas para garantir a ordem hierárquica, bem como detalhes que farão com que o evento,
226 independente da dimensão, seja bem visto pelo público participante. Os eventos são
227 acontecimentos que devem ser planejados para assegurar os melhores resultados. O cerimonial
228 não existe para ser um incômodo, tampouco o protocolo para ser “quebrado”, mas para facilitar a
229 organização e beneficiar os participantes. O trabalho desenvolvido na organização geral de um
230 evento e na condução do cerimonial e protocolo contribui na formação da imagem que as
231 pessoas envolvidas vão guardar da Instituição. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e
232 Tecnologia constituem espaços de grande visibilidade e, por isso, e de fundamental importância
233 que as pessoas levem uma boa imagem da Instituição. Por isso, os comunicadores das
234 instituições que compõem a Rede Federal, juntamente com a Setec/MEC, objetivando
235 profissionalizar este serviço, criaram um grupo de trabalho para elaborar o Guia de Eventos,

236 Cerimonial e Protocolo. Trata-se de uma orientação, sendo que muitos passos sobre a execução
237 do cerimonial e protocolo poderão ser conduzidos entre os setores das instituições. O presidente
238 colocou em votação a Aprovação do Guia de Evento, Cerimonial e Protocolo, sendo aprovado
239 por todos. No item: Aprovação dos Modelos de Diplomas de Curso Superior e Técnico. O
240 Presidente colocou em discussão. O Conselheiro Luiz Carlos teve uma objeção no verso, disse que
241 não é um histórico não precisa colocar outros cursos. Falou que o que tem que colocar são as apostilas
242 e os carimbos. Completou dizendo que a parte que está no verso seria colocada apenas no histórico e
243 que a frente é um corpo só. O presidente solicitou ao Honório que passe essas alterações à
244 Coordenadora de Controle e Registros Escolares, e colocou em votação, sendo aprovado com as
245 alterações, por todos. Expedientes, o Presidente sugeriu que os itens: - Aprovação da Comissão
246 Interna de Supervisão (CIS) do IFSULDEMINAS. - Aprovação do Regimento Interno da
247 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSULDEMINAS e - Aprovação do
248 Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Federais do IFSULDEMINAS, ficassem
249 para próxima reunião serem colocados em votação. No item, Aprovação do Regulamento da
250 Ouvidoria do IFSULDEMINAS, o Presidente explicou que o regulamento estabelece as
251 diretrizes, estratégias, objetivos e responsabilidades para o funcionamento e a gestão das
252 atividades desenvolvidas pelo serviço de ouvidoria do IFSULDEMINAS, colocou em discussão
253 e votação, sendo aprovado por todos. No item, Aprovação da Criação das seguintes
254 Coordenações: - Coordenador Geral do Campus Avançado de Pouso Alegre, - Coordenador
255 Geral do Campus Avançado de Poços de Caldas, - Coordenador Geral do Campus Avançado de
256 Passos, - Coordenador de Sistema e-Mec e Sistec, - Coordenador de Sistema SIMEC/ Obras, -
257 Auditor Chefe, - Diretor de Esporte e Lazer, - Coordenador de Ingressos, - Coordenador Geral do
258 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, - Coordenador Geral de Pós-graduação, - Aprovação da
259 Alteração da nomenclatura da Função de Pesquisador Institucional para Procurador Institucional.
260 O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Tendo finalizada a pauta, o
261 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18:20 horas. Eu,
262 Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária “ad hoc” deste
263 Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes. Pouso
264 Alegre, oito de dezembro de dois mil e dez.

Sérgio Pedini – Reitor

Presidente Suplente do Conselho Superior



Mauro Alberti Filho – Representante dos Servidores Docentes

Membro Titular



Marcelo Leite – Representante dos Servidores Docentes

Membro Titular



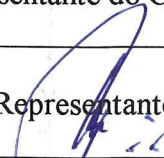
Cláudio Baquião Filho – Representante do Corpo Discente

Membro Titular



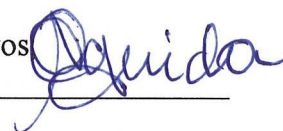
Wanderley Fajardo Pereira – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Membro Titular



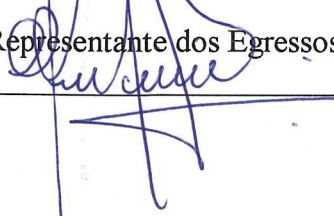
Antônio Carlos Guida – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Membro Titular



Marco Antônio Ferreira – Representante dos Egressos

Membro Titular



Antônio Carlos Anderson – Representante das Entidades Patronais
Membro Titular _____

Claudinei Honório da Silva – Representante das Entidades Patronais
Membro Titular _____

Elissa de Castro Caixeta Azevedo – Representante das Entidades dos Trabalhadores
Membro Titular _____

Pedro Paulo de Oliveira Fagundes – Representante do Setor Público ou Estatais
Membro Titular _____

Luiz Carlos Machado Rodrigues – Representante dos Diretores Gerais dos Campi
Membro Suplente _____

Walner José Mendes – Representante dos Diretores Gerais dos Campi
Membro Titular _____